



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1475/2022

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 07 de novembro de 2022 a LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES da servidora, EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedida através da portaria nº 292/2021 de 12 de março de 2021, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 15/03/2021, edição: 2221 e página: 108-109.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2639 Página 128 Ano: XI

Data: 04/11/2022

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**0BCCFAC7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1475/2022**

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE;**

I – Revogar a partir de 07 de novembro de 2022 a LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES da servidora, EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedida através da portaria nº 292/2021 de 12 de março de 2021, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 15/03/2021, edição: 2221 e página: 108-109.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D68EF9C0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**DECRETO Nº 4.871/2022**

**Exercício:** 2022  
**Decreto nº 4871/2022 de 03/11/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1927/2022 de 03/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 273,87 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.1.135.		AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
482 - 3.3.90.93.00.00	31772	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	273,87
<b>Total Suplementação:</b>			<b>273,87</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Rogerio dos Santos  
**Código Identificador:**379D3651

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2022; Proc. Administrativo: nº 109/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa c, para atender a secretaria de serviços públicos, obras, viação e urbanismo. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. EMPRESA VENCEDORA: KAPA PAVIMENTACAO LTDA; CNPJ:17.344.459/0001-05, valor total de R\$ 429.100,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cem reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 03 de novembro de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Ariovaldo Martins  
**Código Identificador:**D8CE0F87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022**

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeiras de Escritório destinados a Secretária Municipal de Administração Geral. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 22/11/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e no sítio Eletrônico do Município: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 03 de novembro de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ariovaldo Martins  
**Código Identificador:**09E56B65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, visando o